



## PROJETO DE LEI N.º 3.381/2023

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo de Ouro Fino divulgar, em sítio eletrônico, informações sobre os valores que recebe do Governo Estadual a título de repartição do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA”.**

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo municipal de Ouro Fino fica obrigado a divulgar anualmente, em seu sítio eletrônico, por meio do Portal da Transparência, as seguintes informações referentes ao recebimento de valores do Governo Estadual a título de repartição do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA:

I - os valores recebidos;

II - a data do repasse;

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo naquilo que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Apresento-lhes a presente proposição que objetiva manter a transparência também no que concerne a este imposto (IPVA), cumprindo, por conseguinte, o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 que prevê o direito à “informação por parte de todo o cidadão”.

Trata-se de um projeto que, caso aprovado, fará com que torne mais transparente a divulgação dos recursos públicos recebidos através do IPVA,



informação esta de grande relevância para qualquer cidadão, uma vez que a maioria das pessoas pagam com muita dificuldade os altos valores referentes ao IPVA, sendo salutar que saibam o destino de seu dinheiro.

Com a convicção que o presente Projeto de Lei trará mais transparência no trato do Erário, bem como, trará maiores benefícios no exercício da cidadania, este vereador requer aos vereadores desta Casa de Leis, a sua aprovação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves em 12 de abril de 2023.

**Paulo Henrique Chiste da Silva  
Vereador - PL**